



HOSPITAL DA CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL DO PARANÁ
COMISSÃO DE ESPECIALIZAÇÃO MÉDICA - COESP
EDITAL Nº. 03/2018

CONCURSO DE SELEÇÃO FELLOWSHIP 2018

A Comissão de Especialização Médica do Hospital da Cruz Vermelha Brasileira - Filial do Paraná torna público que, no período de **15/04/2018 a 15/06/2018** estarão abertas as inscrições para o processo seletivo para os candidatos aos Programas de Fellowship de Aperfeiçoamento em:

Fellowship De Aperfeiçoamento Em Nutrologia - Modalidade Integral

Fellowship De Aperfeiçoamento Em Nutrologia - Modalidade Mensal

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 Poderão se inscrever os candidatos formados, por escolas médicas reconhecidas pelo MEC, e que preencham os pré-requisitos determinados pelo Conselho Federal de Medicina ou órgão substituto.
- 1.2 A inscrição e aprovação no processo seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato no Programa de Fellowship de Aperfeiçoamento pretendido. Tal efetivação estará condicionada a apresentação do registro no Conselho Regional de Medicina do Paraná (CRM-PR) no prazo previsto e outros documentos relacionados no item **6 MATRÍCULA**.

2. PROGRAMAS, VAGAS E PRÉ-REQUISITOS.

2.1 PRÉ-REQUISITOS

Os pré-requisitos para inscrição são:

- Formação em Medicina, com registro ativo no Conselho Regional de Medicina,
- Curso Nacional de Nutrologia, promovido pela Associação Brasileira de Nutrologia, concluído ou em curso.

2.2 PROGRAMAS

PROGRAMAS DE FELLOWSHIP DE APERFEIÇOAMENTO	VAGAS OFERECIDAS	DURAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Nutrologia – Modalidade Integral	04	01 ano	<ul style="list-style-type: none">• 2464 horas práticas;• 580 horas teóricas;• 60 horas monografia.
Nutrologia – Modalidade Mensal	24	01 ano	<ul style="list-style-type: none">• 740 horas

O programa de Fellowship de Aperfeiçoamento em Nutrologia é designado para médicos que desejam ter treinamento prático hospitalar e ambulatorial em Nutrologia, com ênfase em terapia nutricional oral, enteral e parenteral.

O programa inclui atividade prática em ambientes de unidade de terapia intensiva, enfermarias e ambulatório, além de conteúdo acadêmico teórico.

O fellow terá atividade prática sob duas modalidades, integral ou mensal, ambos com duração de 12 meses.

Na modalidade integral, a distribuição das atividades práticas e teóricas ocorrerá mediante cronograma desenvolvido entre supervisores e fellow.

Na modalidade mensal, as atividades práticas e teóricas ocorrerão de quinta a domingo, das 08h00 às 20h00.

O programa contará também com conteúdo acadêmico teórico, sob a forma de simpósios, aulas, discussão de casos clínicos, discussão de artigos e diretrizes além de conteúdo disponibilizado em ambiente virtual de aprendizagem.

Ao final do programa, o fellow deverá apresentar material científico passível de publicação, como artigo de revisão ou projeto científico.

2.2 CRONOGRAMA DAS AULAS

MÓDULO	DATA	TEMA
I	12-15 de julho	Princípios em Terapia Nutricional
II	09-12 de agosto	Terapia Nutricional Enteral
III	13-16 de setembro	Terapia Nutricional Parenteral
IV	04-07 de outubro	Desnutrição/Sarcopenia/Caquexia
V	08-11 de novembro	Terapia nutricional nas afecções cirúrgicas I
VI	06 a 09 de dezembro	Terapia nutricional nas afecções cirúrgicas II
VII	24 a 27 de janeiro	Terapia nutricional nas disfunções crônicas
VIII	21 a 24 de fevereiro	Terapia Nutricional no Câncer e Transplantes
IX	14 a 17 de março	Terapia Nutricional no doente crítico I
X	11 a 14 de abril	Terapia Nutricional no doente crítico II
XI	16 a 19 de maio	Equipe Multiprofissional em Terapia Nutricional
XII	01 e 02 de junho	Apresentação de Trabalho de conclusão de curso

3. INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição deverá ser realizada por meio do site: <http://www.cruzvermelhapr.com.br/> preenchendo a ficha de inscrição e efetuando o pagamento da taxa na rede bancária de: **15/04/2018 a 15/06/2018.**

3.2 O Valor da taxa de inscrição é de **R\$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais). A taxa de inscrição deverá ser depositada em qualquer agência do Banco do Brasil **identificado com o nome do candidato:**

*Favorecido: C V B FILIAL EST PARANA
Agencia 3404-5 Conta Corrente 25941-1
CNPJ: 07.404.052/0001/72*

A inscrição somente será efetivada quando se der a compensação bancária.

3.2.1. O candidato deverá enviar um *e-mail* com a cópia do comprovante de depósito para o seguinte endereço: coreme@cruzvermelhapr.com.br

3.2.2. Após o envio do comprovante, o candidato deverá receber um *e-mail* de confirmação. Caso não receber este *e-mail* até o dia **15 de junho de 2018**, o mesmo deverá entrar em contato com a secretaria da COESP até às 12h.

4. SELEÇÃO PARA FELLOWSHIP DE APERFEIÇOAMENTO EM NUTROLOGIA

4.1. O processo seletivo será dividido em 02 (DUAS) fases, sendo:

4.1.1 Avaliação do “curriculum vitae”, segundo os critérios abaixo:

- Especialização/Residência médica em Clínica Médica, Pediatria, Cirurgia Geral e/ou Medicina Intensiva, com certificado de conclusão. Pontos: 02. Máximo 02 certificados.
- Curso de especialização *Latu sensu* em Terapia Nutricional e Nutrição Clínica, com certificado de conclusão. Pontos:02. Máximo 01 certificado.
- Cursos de extensão em Nutrologia e/ou Terapia Nutricional, mínimo 20 horas/aula. Pontos:0,1/curso. Máximo 10 certificados.
- Participação em eventos médicos na área de Nutrologia e/ou Terapia Nutricional Parenteral e Enteral, nacionais ou internacionais, mínimo 20 horas/evento. Pontos: 0,1/evento. Máximo 10 certificados.
- Experiência prática em terapia nutricional hospitalar, com certificado de comprovação emitido pelo diretor geral da instituição e coordenador da equipe multiprofissional de terapia nutricional da referida instituição, com título de especialista em Nutrologia e título de área de atuação em Terapia Nutricional Parenteral e Enteral. Pontos:0,4/ano. Máximo 4 anos.

O candidato deverá enviar o “curriculum vitae” e a cópias dos certificados por e-mail para coreme@cruzvermelhapr.com.br. Caso não receber este *e-mail* até o dia **15 de junho de 2018**, o mesmo deverá entrar em contato com a secretaria da COESP até às 12h.

4.1.2. Entrevista

O agendamento da entrevista ocorrerá durante o período de inscrição, após o recebimento do “curriculum vitae”.

A entrevista ocorrerá entre 25 a 29 de junho, na COESP - HCV, situada à Avenida Vicente Machado, nº. 1239 3º Andar - Administração, bairro Batel, Curitiba-PR.

A entrevista somente será realizada com os candidatos inscritos na modalidade integral.

5 CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1 A classificação final dar-se-á após análise curricular e entrevista, sendo que os candidatos classificados serão comunicados por e-mail até dia 22 de junho.

5.2 Os critérios de desempate na nota final serão os seguintes:

a – maior idade.

b - maior tempo de conclusão do curso de medicina.

6 MATRÍCULA

6.1 Todos os candidatos convocados para preencher o número de vagas ofertadas deverão efetuar sua matrícula mediante preenchimento de Contrato e Formulários próprios, fornecidos pela COESP-HCV, no período de **25 a 29 de junho**, das **14h às 17h** na secretaria da COESP - HCV, situada à Avenida Vicente Machado, nº. 1239 3º Andar - Administração, bairro Batel, Curitiba-PR.

6.2 O candidato que não comparecer para efetuar sua matrícula será considerado desistente, sendo então convocado o próximo candidato.

6.3 O candidato que desistir de sua vaga deve comunicar a COESP – HCV por e-mail ou pessoalmente.

6.4 O candidato aprovado só poderá matricular-se na especialidade para qual foi aprovado.

6.5 Por ocasião da matrícula, o candidato deverá apresentar à COESP - HCV os documentos originais relacionados abaixo:

- a) Diploma;
- b) Carteira do Conselho Regional de Medicina ou Comprovante de inscrição no Conselho;
- c) Documento de Identidade;
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Número do INSS/PIS
- f) Comprovante de Endereço (água, luz ou telefone);

6.4 Em caso de vagas não preenchidas, os candidatos excedentes serão convocados através de telefonema, e-mail ou telegrama. A falta de efetivação da matrícula no período máximo de 24h a contar da comunicação, implicará em perda da vaga.

7 INÍCIO DOS PROGRAMAS

7.1 Os programas terão início no dia **02 de julho de 2018**.

8 REGULAMENTOS DA ESPECIALIZAÇÃO MÉDICA:

8.1 Encontra-se à disposição do candidato na Secretaria da COESP o Regimento da Especialização Médica do Hospital da Cruz Vermelha – Filial do Paraná.

8.2 O fellow deverá elaborar produções científicas no decorrer do Programa de Fellowship de Aperfeiçoamento, de acordo com o art.16 § 2º do Regimento da Comissão de Especialização Médica que diz: A critério da instituição poderá ser exigida monografia e/ou apresentação ou publicação de artigo científico ao final do treinamento. Portanto, se a exigência de monografia estiver no regimento da instituição que oferece o programa de especialização ou treinamento médico e o especializando ou treinando tiver tomado ciência desta exigência quando de sua entrada no programa, a instituição pode sim condicionar a entrega do certificado à apresentação da monografia.

9 INVESTIMENTO

O valor do Curso de **Fellowship de Aperfeiçoamento em Nutrologia – Modalidade Integral** será de 13 parcelas de R\$ 2590,00 (matrícula + 12 mensalidades), com pagamento até o dia 05 de cada mês.

O valor do Curso de **Fellowship de Aperfeiçoamento em Nutrologia – Modalidade Mensal** será de 13 parcelas de R\$ 2.190,00 (matrícula + 12 mensalidades), com pagamento até o dia 05 de cada mês.

O pagamento da matrícula tem data limite de 29 de junho para ser efetivado, através de depósito bancário na seguinte conta, **identificado com o nome do candidato**:

Favorecido: NutroCare Serviços Medicos S/S Ltda

Banco:084- UNIPRIME COOP NORTE PARANA

Agência:0015 Conta Corrente: 87446-9

CNPJ: 20.711.009/0001-18

O comprovante deve ser encaminhado por e-mail para coreme@cruzvermelhapr.com.br

Curitiba, 15 de abril de 2018.

Dr. Rubens Zenóbio Darwich
Coordenador da COREME/ COESP
Hospital da Cruz Vermelha Brasileira- PR

Dr. Jerônimo Fortunato Junior
Presidente
Hospital da Cruz Vermelha Brasileira- PR